

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SERVIÇO DE GESTÃO DE MATERIAIS

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** consubstancia-se no esforço analítico para a prospecção e o delineamento das soluções mais vantajosas à Administração Pública, com o fito de suprir a demanda institucional por **açúcar refinado, pilhas alcalinas, fitas adesivas transparentes, etiquetas em papel couchê e fita Ribbon cera** conforme detalhado no Documento de Oficialização de Demandas nº 9002625.

A elaboração deste instrumento pauta-se pela rigorosa observância aos **princípios constitucionais da eficiência, moralidade e impessoalidade**, harmonizando-se com as diretrizes normativas estabelecidas pelo **Ato nº 052/2023-P** deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Busca-se, por meio desta análise, assegurar que a contratação transcenda a mera aquisição de bens, constituindo-se em uma medida estratégica para a manutenção da continuidade administrativa e a otimização dos recursos públicos.

Nesse diapasão, o estudo ora apresentado fundamenta a necessidade de seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos de qualidade, funcionalidade e economicidade, garantindo o pleno suporte às atividades jurisdicionais e o regular funcionamento das unidades deste Tribunal.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 35 I DO ATO 52/2023)

A necessidade desta contratação fundamenta-se na indispensabilidade de garantir insumos básicos para o suporte administrativo, operacional e de hospitalidade da instituição. A ausência dos itens listados gera os seguintes prejuízos ao interesse público:

Açúcar Refinado: A falta deste item compromete o atendimento protocolar e a hospitalidade oferecida a magistrados, servidores e ao público externo, afetando as condições básicas de bem-estar no ambiente de trabalho.

Pilhas Alcalinas: São essenciais para a autonomia de periféricos (mouses, teclados, gravadores de voz) e dispositivos de controle. A carência deste item pode paralisar estações de trabalho e interromper audiências ou sessões que dependam de equipamentos eletrônicos móveis.

Fita Adesiva Transparente: A carência de material de selagem e fixação prejudica o acondicionamento de documentos e a organização de expedientes administrativos e judiciais.

Fita Ribbon (Papel Couchê): Este é um insumo crítico para a impressão de etiquetas de identificação e código de barras. Sem ele, a rastreabilidade de processos físicos, a catalogação de acervos e o controle patrimonial ficam inviabilizados, gerando desorganização logística.

Portanto, a aquisição visa prevenir a interrupção de fluxos de trabalho rotineiros, garantindo que a infraestrutura administrativa permaneça operando de forma regular e eficiente, em cumprimento ao princípio da continuidade do serviço público, conforme preconiza a **Lei nº 14.133/2021**.

Considerando que itens fundamentais constantes deste Estudo Técnico estejam vinculados às **Atas de Registro de Preços (ARP) nº 24/2025 e nº 30/2025**, cujas vigências encerram-se em **02/07/2026** e **15/06/2026**, respectivamente, e que não houve interesse na prorrogação desses instrumentos, este Departamento optou pela abertura do presente processo licitatório.

Soma-se a isso o fato de que as **ATAS nº 114/2022 e nº 47/2023** já tiveram suas validades expiradas, não estando mais disponíveis para novas contratações. Ademais, embora a **ARP nº 27/2024** tenha sido prorrogada, a decisão de lançar este novo certame fundamenta-se na necessidade estratégica de garantir o fluxo de suprimentos, levando em conta o rito processual e o tempo médio para conclusão de uma nova licitação, visando estritamente evitar o desabastecimento das unidades e garantir a continuidade do serviço público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 35 II e XII DO ATO 52/2023)

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de consumo destinados ao suporte operacional, à manutenção de periféricos e às rotinas de hospitalidade no ambiente institucional, assegurando praticidade, higiene e padronização no atendimento às unidades do Tribunal. Os itens fornecidos — que incluem **açúcar refinado, pilhas alcalinas, fitas adesivas transparentes, etiquetas em papel couchê e fita ribbon cera** — devem ser plenamente compatíveis com a rotina administrativa e com a infraestrutura existente, garantindo a regularidade das atividades jurisdicionais.

Os produtos deverão ser novos, de uso corrente no mercado e com qualidade compatível às especificações usuais. No caso do **açúcar refinado**, deve ser próprio para consumo humano e atender às normas sanitárias vigentes. Já para os itens técnicos, como **pilhas alcalinas, fitas adesivas transparentes personalizadas, etiquetas em papel couchê e fita ribbon cera**, deve-se garantir a integridade de suas propriedades físicas e químicas.

Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras e devidamente identificadas, contendo informações de procedência, lote e prazo de validade, em conformidade com a legislação aplicável.

O fornecimento deve priorizar a eficiência operacional, permitindo o uso imediato dos insumos sem a necessidade de procedimentos adicionais ou gestão complexa. A solução contratada deverá assegurar facilidade de armazenamento, reposição periódica conforme a demanda e compatibilidade técnica com os equipamentos existentes — notadamente no caso da **fita ribbon cera** e das **etiquetas em papel couchê** para impressoras térmicas — contribuindo para a continuidade do serviço público e evitando desabastecimentos ou aquisições emergenciais.

A execução contratual observará os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, incorporando as condicionantes ambientais estabelecidas pela **Unidade Ambiental do TJRS (ECOJUS) (9028820)**. Conforme o art. 31 do Ato nº 01/2019-Órgão Especial, a contratação deverá mitigar impactos ambientais, promovendo o suporte necessário para a viabilização das ações do sistema de gestão ambiental desta Corte, especialmente no que tange ao descarte de resíduos técnicos e materiais de uso único.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 35 III DO ATO 52/2023)

Dentre as atribuições do **Departamento de Material e Patrimônio – DMP**, estabelecidas pelo **Art. 120 do Ato 001/2019-OE**, está a responsabilidade por elaborar critérios para previsão de aquisição de materiais que são itens de estoque, e organizar o calendário de compras, em função do histórico e das novas necessidades destes bens em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul localizadas na capital.

O presente documento visa o cumprimento desta competência, buscando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a garantia da continuidade operacional. Para tal, realizou-se uma análise técnica das especificações e variações disponíveis, assegurando que as escolhas atendam aos requisitos de qualidade, funcionalidade e custo-benefício.

Dito isso, passamos ao estudo das alternativas para atender as demandas, objetos deste Estudo Técnico Preliminar:

A) Demanda por Açúcar Refinado

Como alternativas disponíveis no mercado para suprir essa demanda, identificou-se as seguintes alternativas:

Açúcar Cristal: Produto com granulometria superior e menor processamento, mantendo as propriedades de adoçante culinário a um custo de aquisição frequentemente mais reduzido.

Açúcar de Confeiteiro: Opção de textura extrafina, destinada a aplicações que exigem dissolução instantânea ou misturas homogêneas específicas.

Açúcar Orgânico: Alternativa cultivada e processada sem aditivos químicos, voltada a critérios de sustentabilidade e saúde alimentar.

			
ZAFFARI ONLINE REFINADO	CRISTAL ALIMENTOS CRISTAL	RIZZO CONFEITEIRO	RAIZ NATIVA ORG

B) Demanda por Pilhas Alcalinas AA e AAA

Como alternativas para o fornecimento de energia portátil, foram identificadas:

Pilhas Recarregáveis (NiMH): Opção de ciclo de vida estendido, permitindo centenas de recargas e reduzindo o descarte de resíduos químicos.

Pilhas de Lítio: Alternativa de alta densidade energética, recomendada para equipamentos de uso crítico ou alto consumo de corrente.

Pilhas de Zinco-Carbono: Opção de baixo custo, indicada especificamente para dispositivos de consumo mínimo (como controles remotos e relógios de

parede).

			
			
AMAZON ALCALINAS	MERCADO LIVRE RECARREGÁVEIS	BLEYMED - MERCADO LIVRE LÍTIO	MAGALU ZINCO-CARBONO

C) Demanda por Fita Adesiva Transparente Personalizada

Quanto às opções de fixação e fechamento, o mercado oferece:

Fita de Acetato (Invisível): Opção com acabamento fosco que não brilha em fotocópias e permite escrita, ideal para expedientes administrativos finos.

Fita Larga de Empacotamento (48mm): Alternativa com maior área de adesão e resistência mecânica, voltada para o fechamento de volumes e caixas de

arquivo.

Fita de Celofane: Opção de origem natural com facilidade de corte manual e adesão imediata em superfícies de papel.

			
PLASTIPAR PERSOLNALIZADA	AMAZON ACETATO	MERCADO LIVRE EMPACOTAMENTO	NAIKOS CELOFANE

D) Demanda por Etiquetas em Papel Couchê

Para a identificação e etiquetagem, identificou-se as seguintes variações:

Etiquetas Térmicas Diretas: Opção que utiliza papel termossensível, dispensando o uso de fitas de (ribbons) para impressões de curta duração.

Etiquetas em Papel Offset: Alternativa fosca e sem brilho, adequada para identificações que exigem escrita manual legível.

Etiquetas de Polipropileno (BOPP): Opção plástica para cenários onde a durabilidade do papel couchê é insuficiente frente à umidade ou rasgos.

			
OSHER PAPEL COUCHE	MERCADO LIVRE TÉRMICA	PROMTEC PAPEL OFFSET	STOREMATICA POLIPROPILENO

E) Demanda por Fita Ribbon Cera

Para o processo de transferência térmica sobre papel, as alternativas são:

Ribbon Misto (Cera-Resina): Opção que adiciona resina à composição para conferir maior resistência a atritos e desbotamento da impressão.

Ribbon Resina: Alternativa de alta resistência química e mecânica, voltada para impressões permanentes em substratos sintéticos.

Ribbon Cera Premium: Opção de cera com aditivos de performance para garantir nitidez e proteção à cabeça de impressão em alta velocidade.

			
MERCADO LIVRE CERA	ROTULOS.COM MISTO	COLATIO RESINA	SHOPEE CERA PREMIUM

QUADRO COMPARATIVO

Objeto	Alternativas Identificadas	Descrição
--------	----------------------------	-----------

Objeto	Alternativas Identificadas	Descrição
Açúcar Refinado	Açúcar Cristal	Produto com granulometria superior e menor processamento, mantendo as propriedades de adoçante culinário a um custo de aquisição frequentemente mais reduzido.
	Açúcar de Confeiteiro	Opção de textura ultrafina, destinada a aplicações que exigem dissolução instantânea ou misturas homogêneas específicas.
	Açúcar Orgânico	Alternativa cultivada e processada sem aditivos químicos, voltada a critérios de sustentabilidade e saúde alimentar.
Pilhas Alcalinas	Pilhas Recarregáveis (NiMH)	Opção de ciclo de vida estendido, permitindo centenas de recargas e reduzindo o descarte de resíduos químicos.
	Pilhas de Lítio	Alternativa de alta densidade energética, recomendada para equipamentos de uso crítico ou alto consumo de corrente.
	Pilhas de Zinco-Carbono	Opção de baixo custo, indicada especificamente para dispositivos de consumo mínimo (como controles remotos e relógios de parede).
Fitas Adesivas Transparentes	Fita de Acetato (Invisível)	Opção com acabamento fosco que não brilha em fotocópias e permite escrita, ideal para expedientes administrativos finos.
	Fita Larga de Empacotamento (48mm)	Alternativa com maior área de adesão e resistência mecânica, voltada para o fechamento de volumes e caixas de arquivo.
	Fita de Celofane	Opção de origem natural com facilidade de corte manual e adesão imediata em superfícies de papel.
Etiquetas em Papel Couchê	Etiquetas Térmicas Diretas	Opção que utiliza papel termossensível, dispensando o uso de fitas impressoras (ribbons) para impressões de curta duração.
	Etiquetas em Papel Offset	Alternativa fosca e sem brilho, adequada para identificações que exigem escrita manual legível.
	Etiquetas de Polipropileno (BOPP)	Opção plástica para cenários onde a durabilidade do papel couchê é insuficiente frente à umidade ou rasgos.
Fita Ribbon Cera	Ribbon Misto (Cera-Resina)	Opção que adiciona resina à composição para conferir maior resistência a atritos e desbotamento da impressão.
	Ribbon Resina	Alternativa de alta resistência química e mecânica, voltada para impressões permanentes em substratos sintéticos.
	Ribbon Cera Premium	Opção de cera com aditivos de performance para garantir nitidez e proteção à cabeça de impressão em alta velocidade.

Considerando o levantamento efetuado, a assertiva deste estudo técnico aponta para a manutenção da aquisição dos **itens oficiais** (Açúcar Refinado, Pilhas Alcalinas, Fitas Adesivas Transparentes, Etiquetas em Papel Couchê e Ribbon Cera). Tal conclusão fundamenta-se na necessidade de **padronização técnica** e na **compatibilidade funcional** dos materiais com a infraestrutura já estabelecida.

A escolha pelos itens oficiais garante a constância da performance exigida para o atendimento das demandas das unidades do Poder Judiciário, assegurando que as propriedades físicas e químicas dos materiais — como a granulometria do açúcar, a densidade energética das pilhas alcalinas e a estabilidade de impressão do binômio Couchê/Ribbon Cera — permaneçam alinhadas aos requisitos de qualidade e durabilidade necessários à atividade administrativa, sem os riscos operacionais inerentes às demais alternativas identificadas.

Em relação às alíneas *a,b,c,d* do inciso III do art. 35 do Ato 52/2023, estas não foram consideradas em face da simplicidade dos objetos da contratação em análise.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 35 IV do Ato 52/2023)

Com base na análise das alternativas de mercado apresentadas, conclui-se que a manutenção dos itens oficiais — **açúcar refinado, pilhas alcalinas, fitas adesivas transparentes, etiquetas em papel couchê e fita Ribbon cera** — mostra-se a solução mais adequada ao contexto institucional, considerando a funcionalidade requerida, a praticidade operacional e a compatibilidade com a rotina administrativa do Poder Judiciário.

O **açúcar refinado** atende de forma eficiente às necessidades das unidades, destacando-se pela facilidade de dissolução e padronização, garantindo o atendimento uniforme sem demandar mudanças nos critérios de consumo já estabelecidos.

As **pilhas alcalinas** apresentam-se como a alternativa mais viável para o fornecimento de energia a dispositivos diversos, assegurando maior durabilidade e confiabilidade técnica em comparação às opções de zinco-carbono, o que resulta em uma logística de substituição menos onerosa e mais eficiente.

As **fitas adesivas transparentes** garantem a funcionalidade necessária para os expedientes administrativos e fechamento de volumes, oferecendo a adesão e a transparência adequadas aos padrões de arquivamento e tramitação de materiais do órgão.

Por sua vez, as **etiquetas em papel couchê** e a **fitas Ribbon cera** formam um conjunto técnico indissociável e compatível com o parque de impressoras térmicas existente. Esta solução possibilita uma impressão padronizada, com nitidez e custo-benefício otimizado, evitando interrupções operacionais ou a necessidade de

novos investimentos em hardware de impressão.

Dessa forma, as alternativas selecionadas atendem de maneira adequada ao interesse público, à eficiência administrativa e à continuidade dos serviços prestados, mostrando-se tecnicamente mais apropriadas em relação às demais opções analisadas. Os itens que melhor atenderão a demanda ora em análise são:

Açúcar Refinado, Pilhas Alcalinas (tamanhos diversos conforme edital), Fitas Adesivas Transparentes personalizadas, Etiquetas em Papel Couchê, Fita Ribbon Cera.

A solução deve garantir que todos os itens ofereçam qualidade, durabilidade e desempenho conforme os requisitos de uso específicos do órgão licitante.

A entrega deve ser feita no prazo estabelecido no edital, com garantia de qualidade e conformidade com as normas técnicas pertinentes, mantendo-se a estrita observância aos **itens oficiais** padronizados pelo DMP.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ART.35, V, ATO 52/2023)

Considerando o consumo apresentado nos últimos 12 (doze) meses, as quantidades a serem contratadas estão relacionadas abaixo:

PLANILHA

Item	Código	Produto	unidade	Ata	Validade Final	Quantid
1	1821	Açúcar refinado branco, pacote com 1kg, acondicionados em fardos com 10kg. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega, expressa claramente na embalagem do produto. Marcas de referência: União, Dolce, Da Barra ou similar em qualidade.	KG	2025/24	02/07/2026	3.000
2	35915	Pilha alcalina, 1,5V, tamanho pequeno (AA), apresentação na embalagem original com informações do fabricante/importador/distribuidor, composição, origem, prazo de validade, orientação de descarte, texto em português, validade mínima de 60 meses a contar da data da entrega. Marcas de Referência: Duracell, Panasonic, Rayovac, Sony ou similar em qualidade e desempenho. Obs.: Aquisição por unidade e apresentação em cartela com duas pilhas.	UNIDADE	2025/30	15/06/2026	2.300
3	35916	Pilha alcalina, tipo palito (AAA), 1,5V, apresentação na embalagem original com informações do fabricante/importador/distribuidor, composição, origem, prazo de validade, orientação de descarte, texto em português, validade mínima de 60 meses a contar da data da entrega. Marcas de Referência: Duracell, Panasonic, Rayovac, Sony ou similar em qualidade e desempenho. Obs.: Aquisição por unidade e apresentação em cartela com duas pilhas.	UNIDADE	2025/30	15/06/2026	3.500
4	21960	Fita adesiva transparente 48mm x 50m, impressa: "TJ/RS – ARQUIVO CENTRALIZADO", conforme modelo à disposição no DMO ou foro do anexo do edital.	ROLO	2024/27	24/09/2026	600
5	16360	Fita adesiva transparente 48mm x 50m, impressa: "DMP/TJ - NÃO RECEBA SE A EMBALAGEM ESTIVER VIOLADA", conforme modelo disponível no DMP.	ROLO	2024/27	24/09/2026	700
6	12336	Fita adesiva transparente, em rolo de 48mm x 50m, acondicionados em embalagem contendo 05 rolos. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)	ROLO	2024/27	24/09/2026	9.000
7	22057	Etiqueta em papel couchê branco, fosca, alta aderência, 56 x 25mm x 1 carreira, tubete de 7,5cm de diâmetro interno e com a mesma dimensão da largura do rolo, para impressora Zebra ZM 400. Rolo de 2.000 etiqueta. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)	ROLO	2023/47	01/06/2024	4.800
8	22343	Fita ribbon cera em rolo de 60mm x 450m, tubete de 2,5cm de diâmetro interno e com a mesma dimensão da largura do rolo, para impressora Zebra ZM 400.	ROLO	2022/114	12/12/2023	2.200
9	22056	Etiqueta em papel couchê branco, fosca, autoadesiva, excelente aderência, 105 x 152mm (L x C), 1 carreira, tubete 7,5cm de diâmetro interno e com a mesma dimensão da largura do rolo. Rolo com 1000 etiquetas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).	ROLO	2023/47	01/06/2024	900

*Para o cálculo do quantitativo máximo a licitar, foram utilizados os trimestres de maior consumo, sendo o resultado da média mensal multiplicado por 16 meses, considerando os 12 meses de vigência do contrato somado a 04 meses de estoque de segurança.

Com estes dados, extraídos do B.I e Thema, calculamos a média de consumo mensal considerando os últimos quatro trimestres e, de acordo com a quantidade em estoque, temos uma estimativa, em meses, de atendimento das demandas. Dessa forma, foi possível estabelecer as quantidades **estimadas de aquisição** indicadas na coluna “Quantidade a licitar”, em destaque, na planilha acima.

Não será permitido aos licitantes oferecer proposta com quantitativo inferior ao previsto no edital, pois o quantitativo reflete a presente estimativa de demanda. Oferecer um quantitativo inferior pode comprometer a capacidade de atendimento das necessidades.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS (ART.35, VI, ATO 52/2023)

Foram considerados os preços das últimas Atas + IPCA acumulado deste período do início da vigência.

Item	Código	Valor unitário na última ARP	Quantidade	Valor total do item (+4,26%*)
1.	1821	R\$ 4,80	4.300	R\$ 21.519,26
2.	35915	R\$ 1,52	2.100	R\$ 3.327,98
3.	35916	R\$ 1,28	3.500	R\$ 4.670,85
4.	21960	R\$ 11,12	300	R\$ 3.478,11
5.	16360	R\$ 7,99	900	R\$ 7.497,34
6.	12336	R\$ 3,07	9.000	R\$ 28.807,04
7.	22057	R\$ 38,44	1.000	R\$ 40.077,54
8.	22343	R\$ 15,77	120	R\$ 1.973,02
9.	22056	R\$ 108,33	350	R\$ 39.530,70
Valor Total Estimado				R\$ 150.881,84

*IPCA acumulado em 12 meses (Fonte: IBGE)

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art.35, VII, Ato 52/2023)

A aquisição será por ITEM, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispoendo de capacidade para o fornecimento dos itens em sua totalidade, possam fazê-lo individualmente.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que esse parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia em escala.

7.1. Não será adotada a diferenciação de preços por lotes, prevista no art. 82, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, em razão de análise técnica criteriosa, considerando os seguintes aspectos:

. Entrega centralizada:

A definição de um único local para entrega elimina variações logísticas, promovendo uniformidade nos procedimentos operacionais.

. Padronização dos processos:

A uniformidade dos itens contribui para uma gestão mais eficiente do recebimento e do armazenamento, reduzindo riscos e custos operacionais.

. Segurança orçamentária:

A adoção do Pregão Eletrônico com registro de preços assegura maior previsibilidade e controle fiscal, mesmo em contextos econômicos adversos.

. Fomento à competitividade:

A estratégia adotada favorece a participação de micro e pequenas empresas, ao simplificar as exigências e nivelar as condições de concorrência.

. Atendimento aos princípios licitatórios:

A escolha foi guiada por critérios de economicidade, qualidade e eficiência, resultando na melhor relação custo-benefício possível, sem comprometer os objetivos da contratação pública.

Assim, a opção por não segmentar os preços por lotes está em plena conformidade com o arcabouço legal vigente, preservando o interesse público e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 35 VIII do ATO 52/2023)

O Estudo Técnico Preliminar possibilitou identificar que a licitação dos itens em questão não está vinculada a outras contratações, não infringe os princípios que regem os processos licitatórios e não demanda justificativa por correlação ou interdependência com objetos de editais vigentes. Cada produto apresenta requisitos próprios e independentes, sendo plenamente viável sua aquisição de forma isolada ou conjunta, conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Adicionalmente, informamos que os itens da presente licitação constam em outras ARP com validade conforme tabela a seguir:

ARP	Vigência
2025/24	02/07/2026
2025/30	15/06/2026
2025/30	15/06/2026
2024/27	24/09/2026
2024/27	24/09/2026
2024/27	24/09/2026

Considerando a iminência do encerramento da vigência das Atas de Registro de Preços (ARPs) atuais, o Departamento de Materiais e Patrimônio (DMP) deliberou pela consolidação das demandas em um certame único. Tal estratégia visa otimizar o ciclo de contratação, elevar a eficiência administrativa e assegurar a estrita conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 35 IX do ATO 52/2023)

O presente Estudo se refere à aquisição planejada nas sequências de nº 14,19, 23 e 30 do Plano Anual de Compras 2026.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 35, X, ATO 52/2023)

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar o fornecimento contínuo e regular de materiais de consumo necessários tanto ao preparo de bebidas e manutenção da copa quanto ao suporte das atividades administrativas e operacionais, atendendo plenamente às demandas rotineiras das unidades administrativas e

jurisdicionais do Tribunal.

Espera-se, como resultado, a manutenção de condições adequadas de funcionamento, higiene e organização no atendimento a magistrados, servidores, colaboradores e ao público em geral, garantindo a disponibilidade de itens que vão desde o **açúcar refinado** para o serviço de hospitalidade até insumos essenciais como **pilhas alcalinas, fitas adesivas transparentes personalizadas** e materiais de identificação, como **etiquetas em papel couchê e fita ribbon cera**.

A solução adotada deverá proporcionar praticidade operacional e padronização dos procedimentos de uso e reposição, evitando desabastecimentos e aquisições emergenciais que possam comprometer a rotina institucional.

Ao garantir a compatibilidade dos suprimentos com a infraestrutura existente, a contratação contribuirá diretamente para a eficiência administrativa, a racionalização de recursos e a continuidade da prestação do serviço público, em estrita consonância com o interesse público e com o planejamento estratégico da Administração.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 35 XI do ATO 52/2023)

Observou-se a destinação de área com infraestrutura e espaço físico apropriados para receber os itens adquiridos, primando pela conservação da integridade dos bens, bem como adequação e orientação às equipes para atendimento das rotinas e procedimentos de trabalho que permitam a adequada utilização dos equipamentos com eficiência e celeridade, inexistindo outras providências a serem tomadas previamente à celebração do contrato.

12. ANÁLISE DE RISCO E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 35 XII do ATO 52/2023)

A presente contratação envolve bens de consumo de natureza comum, abrangendo itens de copa (**açúcar refinado**), suprimentos de energia (**pilhas alcalinas**) e materiais de escritório e expedição (**fitas adesivas transparentes, etiquetas em papel couchê e fita ribbon cera**).

Por essa razão, os riscos associados são predominantemente operacionais e logísticos, enquanto os impactos ambientais variam desde a geração de resíduos sólidos comuns até o descarte de componentes químicos.

Impactos Ambientais Identificados:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Descarte de embalagens plásticas e de papel, restos de fitas adesivas e resíduos de papel couchê.
- **Descarte de Resíduos Específicos:** A fita ribbon (composta por resina/cera e poliéster) e as pilhas alcalinas exigem atenção especial por não serem resíduos comuns e possuírem potencial de contaminação se descartados incorretamente.
- **Consumo de Recursos Naturais:** Impacto inerente à produção de celulose para etiquetas e açúcar, além da extração de minerais para a fabricação das pilhas.

Medidas Mitigadoras Propostas:

- **Logística Reversa:** Observância rigorosa ao descarte de pilhas alcalinas, encaminhando-as para coletores específicos conforme a legislação vigente (PNRS).
- **Racionalização do Consumo:** Incentivo ao uso consciente de etiquetas e ribbons para evitar desperdícios de impressão e reduzir a volumetria de descartes.
- **Gestão de Resíduos:** Manutenção e ampliação dos pontos de coleta seletiva nos setores consumidores para garantir a separação correta entre recicláveis (papel e plástico) e resíduos técnicos.
- **Crítérios de Sustentabilidade:** Priorização de fornecedores cujas embalagens sejam recicláveis ou provenientes de fontes renováveis.

O impacto ambiental da contratação é inerente ao tipo de bem e não significativo, sendo possível mitigá-lo mediante práticas de consumo consciente, uso de logística reversa para itens químicos e segregação adequada de materiais biodegradáveis e recicláveis, em total conformidade com a economicidade e as metas socioambientais da Administração.

Além disso, é importante analisar os riscos, considerando as probabilidades de incidência e respectivos impactos, bem como as necessárias ações preventivas e/ou saneadoras, as quais relacionamos no quadro que segue:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos de potenciais fornecedores	baixa	baixo
Ausência de participantes	baixa	médio
Fornecedor se recusar a cumprir o prazo de entrega	média	médio
Risco 1	Questionamentos excessivos de potenciais fornecedores	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Baixo	
Dano	Legitimidade da aquisição colocada em questão.	
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	
Ação de Contingência	Replicação do Termo de Cotação com correção dos itens alvos de impugnação.	
Risco 2	Ausência de participantes	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Médio	
Dano	Não realizar a compra, impossibilitando o atendimento da demanda.	
Ação Preventiva	Divulgação de forma extensiva, abrangendo além das ME's e EPP's, também outras empresas do ramo.	
Ação de Contingência	Reanálise da documentação observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 3	Fornecedor se recusar a cumprir o prazo de entrega	
Probabilidade	Média	
Impacto	Médio	
Dano	Prejuízos ao atendimento da demanda em decorrência do atraso no fornecimento do produto.	
Ação Preventiva	Exigir um prazo exequível para a entrega do produto.	
Ação de Contingência	Notificação e aplicação de sanções pertinentes.	

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 35 XIII ATO 52/2023)

Após a análise de todos os aspectos abordados neste estudo, entendemos justificada a necessidade de aquisição do produto com as características descritas no item 5 deste ETP.

Nesse contexto, a equipe de contratação do SEMAT conclui que, dentre as modalidades de licitação estabelecidas no art. 28 da Lei 14.133/2021, o **Pregão Eletrônico** se mostra como a alternativa mais viável para aquisição do item do presente Estudo, observado o Ato 52/2023-P.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Manoela Prates Chagas, Chefe de Serviço**, em 09/02/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9031002** e o código CRC **11A91865**.